



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 044/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 021/2023- PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de móveis planejados, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total R\$</b>
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 22.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 02 de Maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.05.03 16:23:26 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2763 Página 148 Ano: XII

Data: 04/05/2023

Rua Pedro Álvares Cabral

2677 – Centro – CEP 87560-000 – Fone PABX ( 44) 3652-8100

CNPJ 75.738.484/0001-70 – IPORÃ – PARANÁ.

determina a Lei Municipal nº 1797/2021, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 250.230,85 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 161.635,22

2470 FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV.ESTADO – Pav. Asfáltica de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.564,51

270 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 201.199,73

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 38.480,51

2075 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV.ESTADO – Constr. Sede Secretaria Indústria e Comércio

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.550,61

436 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 49.031,12

**TOTAL.....R\$ 250.230,85**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.115,12

FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV.ESTADO – Constr. Sede Secretaria Indústria e Comércio..R\$ 38.480,51

FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV.ESTADO – Pav. Asfáltica de Vias Urbanas.....R\$ 161.635,22

SOMA.....R\$ 220.230,85

**TOTAL.....R\$ 250.230,85**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **três** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:CD2DE4E2**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**tipo: Menor Preço por Item.**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 16/05/2023.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 03 de maio de 2023

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:6D7238E3**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 044/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023- PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de móveis planejados, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 22.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 02 de Maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:9600B1C9**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**